

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 2º Termo Aditivo para reequilíbrio de preços do contrato nº 053/2021, foi publicado no **PLACARD** no dia **15 de agosto de 2022**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

Prefeitura Municipal de Inaciolândia.

Extrato de Termo Aditivo

Processo Adm. nº 2021008926. Objeto do Aditivo: 2º termo Aditivo ao Contrato nº 053/2021, visando o reequilíbrio financeiro do contrato. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA/GO. **CONTRATADA:** B.G.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ com espessura de 3,0cm (três centímetros), com implantação de sinalização horizontal, vertical e drenagem superficial (com sarjeta), com área total de 4.668,46m², conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas em anexo, recursos provenientes do Governo Federal de acordo com a Operação nº 1064615-89/2019 e SICONV nº 885517/2019, com contrapartida do município. Valor original do contrato era R\$ 286.754,85, valor aditivado é de R\$ 83.313,74, valor total do contrato atual é de **R\$ 370.068,59**. Fundamentação Legal: art. 65, Inciso II, alínea "d", §1, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusulas Sexta do contrato, Inaciolândia/GO, 15 de agosto de 2022.

Regiane Francelina Ferreira

Presidente da CPL.

Inaciolândia de Goiás-GO, 15 de agosto de 2022.


REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação